

<p align="center">ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</p>	<p>Nº: EPI – B.05</p>
	<p>EMISSÃO: 24.10.2007</p>
	<p>REVISÃO: 13.04.2018</p>
<p>EQUIPAMENTO: LUVAS DE SEGURANÇA EM VAQUETA PURA</p>	
<p>APROVADO PARA: Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos por agentes cortantes, abrasivos e escoriantes.</p>	
<p>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO: Luva de segurança, em pares, confeccionada em vaqueta curtida ao cromo, cor natural, cinco dedos, com reforço na palma, reforço de costura entre polegar e indicador, punho com elástico para melhor fixação, costuras com linha de poliamida nº 60 e 40. Tamanhos disponíveis: pequeno, médio e grande.</p>	
<p>ITENS OBRIGATÓRIOS: Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante ou importadora, o número do CA.</p>	
<p>NORMA APLICÁVEL: NR-06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego</p>	
<p>INDICAÇÕES DE USO: Proteção das mãos do usuário contra atrito pelo cabo de manuseio da motosserra, operação de ferramentas, equipamentos e manuseio de materiais como: toletes, galhos e contra farpas de madeira, espinhos e animais peçonhentos, durante a poda de árvores.</p>	
<p>OBSERVAÇÕES:</p> <p>a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão;</p> <p>b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer;</p> <p>c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.</p>	
<p align="center">_____/_____/_____ REVISADO POR</p>	<p align="center">_____/_____/_____ POR</p>

ILUSTRAÇÃO

